



EXMA.SENHORA
DRA. RENATA CORREIA BOTELHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS
SOCIAIS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
RUA MARCELINO LIMA
9901-858 HORTA

Ofício n.º 262/DN-ALRAA/17
Lisboa, 13 de março de 2017

ASSUNTO | Parecer sobre o projeto de resolução n.º 7/XI - "Funcionamento do serviço de suporte imediato de vida" - Resposta ao Parecer "Opinião pessoal" sobre a prestação do serviço e consequente desvalorização dos profissionais de saúde (Bombeiros), ao longo dos anos.

Excelência,

A entidade gestora e inspetiva de Bombeiros como é o SRPCBA, que é responsável pelo funcionamento do projeto que desde início até à data ainda não deixou de ser um "projeto piloto", onde ao longo dos anos tem vindo a demonstrar cada vez maior desvalorização, desinteresse e consequente abandono dos profissionais, aos quais tutela e administra formação apropriada às funções que desempenham, invocando cada vez maiores exigências e aptidão ao profissionalismo, assumindo até publicamente tudo isso e referindo que esta é uma componente essencial para o "Funcionamento do Serviço de Suporte Imediato de Vida".

Mas no que concerne à valorização desses profissionais, ou seja, dos apoios logísticos e financeiros peca numa grande escala, retrocedendo-se quanto a importância das suas funções.

O motivo para a disfuncionalidade e o desinteresse destes profissionais na nossa opinião, incide concretamente sobre as condições de trabalho, e o retorno financeiro que advém desta função, que já é sentida de um âmbito geral, ao que concerne "ser Bombeiro Profissional em Portugal", pois os mesmo auferem das suas entidades patronais "Associações Humanitárias" rendimentos extremamente baixos, muito próximos do rendimento mínimo, e assim ainda têm de se expor a um serviço prestado a uma entidade externa (SRPCBA), auferindo de um valor ainda inferior ao seu, pela sua entidade patronal.



Especificando essas e outras razões, passamos a citar que por imposição do SRPCBA os Tripulantes de Ambulância de Socorro (TAS), têm de se inscrever como trabalhadores independentes para desempenhar as funções; logo os mesmos não deveriam ser subordinados a nenhuma chefia, conforme ditam as regras. Deveriam atuar como prestadores de serviços, normalmente para várias empresas diferentes. Por norma, estes profissionais têm o direito de executar as suas tarefas autonomamente, segundo os métodos que preferem, e auferirem um valor próprio pelos seus serviços, já que o que interessa é o resultado do serviço, no entanto, acabam por ser profissionais que estão a "Falsos Recibos Verdes".

E porquê?

Os mesmos obedecem a hierarquias dentro da empresa, cumprem um horário estipulado, trabalham nas instalações da empresa (ou em local indicado pela mesma), utilizam ferramentas de trabalho fornecidas pela entidade, têm um salário fixo e acordado previamente, que no caso não é acordado, mas sim imposto do tipo "*queres, queres, não queres vai embora que virá outro*".

Receberam durante mais de 3 anos 3,75€/ pelo seu trabalho prestado, quer seja durante o dia, noite, fim-de-semana ou feriados; atualmente auferem um valor aproximado dos 4,50€/h independentemente de ser dia, noite ou feriado.

Têm muitas vezes a responsabilidade de Comandante de Operações de Socorro, segundo o Despacho nº 3551/2015 Sistema de Gestão de Operações.

Basicamente, os falsos recibos verdes têm as "obrigações" de um trabalhador.

No entanto:

- Podem ser despedidos a qualquer momento, sem direito a indemnização;
- Não têm progressão na sua carreira;
- Não têm acesso à regalias (por exemplo, seguro de saúde e de trabalho);
- Nem o simples seguro para desempenhar as suas funções têm, pois o mesmo é que tem de o financiar, e que acabam por ser pouco viáveis em caso de coberturas em alguma necessidade, em relação aos riscos a que estão expostos;



- O local onde ficam alojados, não oferece qualquer tipo de conforto, para repousar nas horas vagas, ou até mesmo exercerem as suas refeições. (2 sofás, 3 cadeiras e uma mesa) e TV para passar horas a fio, pois o serviço funciona 24 horas por dia.

Estão preocupados com a regularidade e a estabilidade no funcionamento do serviço SIV?!

E os bombeiros quando vão começar a preocupar-se com eles, a financiar e a dar-lhes a oportunidade de os mesmos auferirem de rendimentos justos à profissão, oferecerem garantias estáveis e de dignidade?

Acabar com a precariedade, efetuar contratos de trabalho com o pessoal, dar condições de trabalho dignas, pagar rendimentos justos, entregar serviço às Associações de Bombeiros pagando decentemente às entidades empregadoras para disponibilizarem ou contratarem os elementos necessários às funções, e premiarem-nos com complementos e diferenciarem os mesmos. E assim terão, maior empenho, maior produtividade.

Conclusão, todo e qualquer projeto requer investimento não só de formação.

Certos da melhor atenção de V. Exa. face ao exposto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Sérgio Rui Martins Carvalho

ABI

| | |
|---|---------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada: 950 | Proc. n.º 109 |
| Data: 04/03/20 | N.º 7/41 |